

Lei nº 694/96

Dispõe sobre alteração de nome de Escola Municipal e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais e as que lhe confere o art. 94, VII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e deu em seu nome promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal Engenheiro Bernardo Sayão, criada conforme art. 1º da Lei nº 261/81 em 19/08/81 para Escola Municipal Professor Anatólio.

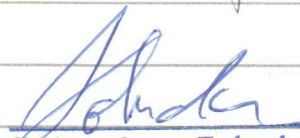
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis-M.G., 02 de julho de 1996.

Clarindo J. Filho

Clarindo J. Filho
Assessor Jurídico
OAB/DF 9488



Pedro Jary Taborda
Prefeito Municipal

Projeto lei nº 014/96 de 20/05/96. Aprovado em 1ª discussão por =10= votos a favor e nenhum contra. Aprovado em 2ª discussão por =09= votos a favor e nenhum contra, em 24/06/96.